

PORTARIA Nº.: 2.730, DE 26 DE JULHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES BARROS PERFEITO**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: 103.874, CPF nº.: 260.174.151-15, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIA DE LOURDES BARROS PERFEITO	GOIÂNIA - GO	12/07/2022	IDA A GOIÂNIA/GO PARA UMA REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO, REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E ENTREGA DOS CADASTROS DOS ARTESÃOS IPAMERINOS.	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO